



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Pirai, 19 de novembro de 2019 – Nº1950

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 972/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 17.022/2019;

RESOLVE, ratificar os percentuais de incorporação do servidor municipal amparado pela Lei nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Matricula	Período de Incorporação	Percentual	Valor Incorporado
10347	01/10/2018 a 01/10/2019	3,33%	R\$ 99,93

Republicação por incorreção no informativo 1945 do dia 11 de novembro 2019.

PORTARIA Nº 973/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 17.149/2019;

RESOLVE conceder licença por motivo de gestação pelo período de 29/10/2019 a 25/02/2020, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, à servidora municipal, **ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA**, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 10909, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção no informativo 1945 do dia 11 de novembro 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Educ. Infantil / Ens. Fundamental / Ens. Médio

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
JANEIRO	F	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	-	
FEBRERO	S	D	RI	RI	IB															SA			S	D	R	F	R	R	R	S	X	X	13
MARÇO	D					S	D							S	D							S	D									22	
ABRIL				S	D				R	F	S	D						S	D		F	F		S	D					TB	X	18	
MARÇO	F	S	D	IB		CoC		S	D						SL	D							S	D							S	D	21
JUNHO					S	D				F	R	S	D							S	D	JD	JD	JD	JD	S	D				X	20	
JULHO				S	D					S	D			CoC				TB	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	13	
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 1º SEMESTRE																	107																

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
AGOSTO	S	D	RI	IB				S	D													SL	D		ESP				S	D		21
SETEMBRO				S	D	F				S	D									S	D		week			S	D			TB	X	21
OUTUBRO	IB	S	D			CoC		S	D	F				F		SL	D							S	D						S	21
NOVEMBRO	D	F				S	D						S	F						F	S	D		SA				S	D		X	19
DEZEMBRO				S	D					S	D				CoC			TB	S	D	R	R	R	R	F	S	D	R	R	R	R	14
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 2º SEMESTRE																	96															
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO																	203															

LEGENDAS

CC - Conselho de Classe
 CCN - Culinária Consciência Negra
 D - Domingo
 DE - Dia de Escola
 F - Feriado
 IB - Início do Bimestre
 JD - JODEMUIPI
 R - Recreio
 RI - Reunião Interna
 S - Sábado
 SA - Seminário de Alfabetização
 SL - Sábado Letivo
 SMDI - Sem. Mut. dos Docentes da Ed. Infantil
 SMIL - Semana Municipal de Incentivo à Leitura
 SNEI - Sem. Nac. de Educação Infantil
 SODPE - Sem. Orient. Profissional do Professor Emérito
 TB - Término do Bimestre

PROGRAMAÇÃO

19/02 - Seminário de Alfabetização
 09 a 13/03 - SMIL
 16/05 - Dia da Família na Escola
 23 a 26/05 - JODEMUIPI
 22/08 - Festa do Folclore
 24 a 28/08 - S.N.E.I
 21 a 25/09 - S.M.D.E.I
 17/10 - Desfile Escolar
 26 a 30/10 - SODPE
 18/11 - Culinária Consc. Negra
 25/11 - Seminário de Alfabetização

Feriatos e Recessos

Janeiro	01	Contratização Universal	Julho	26	N. Srª Sant'anna
Fevereiro	25	Carnaval	Agosto	-	-
Março	-	-	Setembro	07	Dia da Independência
Abri	10	Paixão de Cristo	Outubro	12	Dia de N. Senhora Aparecida
Abri	12	Páscoa	Outubro	17	Aniversário de Pirai (Letivo)
Abri	21	Triunfos	Novembro	02	Finafos
Abri	23	São Jorge	Novembro	15	Proclamação da República
Maio	01	Dia do Trabalho	Novembro	20	Consciência Negra
Junho	11	Corpus Christi	Dezembro	25	Natal

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Educação de Jovens e Adultos

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
JANEIRO	F	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	-	
FEBRERO	S	D	RI	RI	IB															SA			S	D	R	F	R	R	R	S	X	X	13
MARÇO	D					S	D							S	D							S	D									22	
ABRIL				S	D				R	F	S	D						S	D		F	F		S	D					TB	X	18	
MARÇO	F	S	D	IB		CoC		S	D						SL	D							S	D							S	D	21
JUNHO				S	D					F	R	S	D							S	D											X	20
JULHO				S	D									S	D					S	D											08/05	
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 1º SEMESTRE																	102																

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
AGOSTO	S	D	RI	IB				S	D													SL	D							S	D		21
SETEMBRO				S	D	F				S	D									S	D		week			S	D			TB	X	21	
OUTUBRO	IB	S	D			CoC		S	D	F				F		SL	D							S	D						S	21	
NOVEMBRO	D	F				S	D						S	F						F	S	D						S	D		X	19	
DEZEMBRO				S	D					S	D				CoC			TB	S	D	R	R	R	R	F	S	D	R	R	R	R	14	
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 2º SEMESTRE																	101																

LEGENDAS

CC - Conselho de Classe
 CCN - Culinária Consciência Negra
 D - Domingo
 DE - Dia de Escola
 F - Feriado
 IB - Início do Bimestre
 JD - JODEMUIPI
 R - Recreio
 RI - Reunião Interna
 S - Sábado
 SA - Seminário de Alfabetização
 SL - Sábado Letivo
 SMDI - Sem. Mut. dos Docentes da Ed. Infantil
 SMIL - Semana Municipal de Incentivo à Leitura
 SNEI - Sem. Nac. de Educação Infantil
 SODPE - Sem. Orient. Profissional do Professor Emérito
 TB - Término do Bimestre

PROGRAMAÇÃO

09 a 13/03 - SMIL
 16/05 - Dia da Família na Escola
 22/08 - Festa do Folclore
 21 a 25/09 - S.M.D.E.I
 17/10 - Desfile Escolar
 26 a 30/10 - SODPE
 18/11 - Culinária Consc. Negra

Feriatos e Recessos

Janeiro	01	Contratização Universal	Julho	26	N. Srª Sant'anna
Fevereiro	25	Carnaval	Agosto	-	-
Março	-	-	Setembro	07	Dia da Independência
Abri	10	Paixão de Cristo	Outubro	12	Dia de N. Senhora Aparecida
Abri	12	Páscoa	Outubro	17	Aniversário de Pirai (Letivo)
Abri	21	Triunfos	Novembro	02	Finafos
Abri	23	São Jorge	Novembro	15	Proclamação da República
Maio	01	Dia do Trabalho	Novembro	20	Consciência Negra
Junho	11	Corpus Christi	Dezembro	25	Natal

Republicação por incorreção no informativo 1945 do dia 11 de novembro 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME)
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para abastecimento das Unidades de Saúde da Família.
DATA/HORA: 04/12/2019 às 14:00 horas..
INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bmmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião
Pregoeira



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**EDITAL CONJUNTO Nº 002/2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal do Idoso - CMI, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, - CMDPD, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai - COMSEA, em atendimento a suas atribuições legais.

INFORMA:

Através do presente Edital, cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº 831, de 11 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277, de 30 de maio de 2017, Lei Municipal nº 1.471, de 29 de abril de 2019, Lei Municipal nº 1.159, de 05 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.278, de 30 de maio de 2017, Lei Municipal nº 1.470, de 29 de abril de 2019 e Lei Municipal nº 709, de 09 de dezembro de 2003, informar aos Municípios e as Instituições da Sociedade Civil Organizadas deste Município, o **Resultado Final das Eleições** ocorridas em 08 de novembro de 2019, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal do Idoso - CMI, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM, para o **Biênio 2019 - 2021**:

Art. 1º - As Instituições da Sociedade Civil Organizadas eleitas para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Biênio 2019 - 2021), são:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI;
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ASILO PINHEIRO;
- ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA;
- IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PIRAI;
- ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ARROZAL.

Art. 2º - As Instituições da Sociedade Civil Organizadas eleitas para Conselho Municipal do Idoso - CMI (Biênio 2019 - 2021), são:

- CECOMIP - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE;
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI;
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE;
- LIONS CLUBE DE PIRAI;
- IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PIRAI;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VICÁRIO.

Art. 3º - As Instituições da Sociedade Civil Organizadas eleitas para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD (Biênio 2019 - 2021), são:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI;
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ASILO PINHEIRO;
- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PIRAI;
- ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ARROZALENSE DE RECURSOS RENOVÁVEIS SEMEADORES DA PAZ;
- IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PIRAI.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Maraivam Pereira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO
E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacyr Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
1º Secretário: Moacyr Gonçalves da Rocha Júnior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacyr Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

Art. 4º – As Instituições da Sociedade Civil Organizadas eleitas para Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM (Biênio 2019 – 2021), são:

- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE;
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÍ;
- IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PIRAÍ;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ASILO PINHEIRO;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VIGÁRIO;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO SAROLE.

Art. 5º – A Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai – COMSEA (Biênio 2019 – 2021), fica postergada para uma próxima data a ser divulgada.

Art. 6º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 08 de novembro de 2019.

PAULO COMITRE DE MATOS JÚNIOR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente

GETULIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Conselho Municipal do Idoso
Presidente

JOSIANE INÁCIO DE OLIVEIRA ZACARIAS
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência
Presidente

EDNA DA SILVA PEREIRA
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Presidente

ANA CLAUDIA COSTA LIMA
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai
Presidente

POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAÍ
A gente constrói juntos!

SÁBADO DA FAXINA NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

- Tampe os tonéis e caixas-d'água**
- Mantenha as calhas sempre limpas**
- Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados**
- Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco**

SUS **PREFEITURA de PIRAÍ**
A gente constrói juntos!

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governou
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!